PORTARIA

PREFEITURA DE SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE DO PREFEITO

Simão Dias

Portaria n°. 2.881/2021
De 14 de julho de 2021

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00041/2021- SEMSA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento pelo prazo de (01) um ano ao servidor HELIO ANDRADE DOS SANTOS FILHO, Farmacêutico/Bioquímico, inscrito no CPF nº 936.459.375-87 e RG nº 1.216.976, lotado na Secretaria de Saúde, no período de 09 de junho de 2021 a 08 de junho de 2022, conforme requerimento nº 00041/2021- SEMSA.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1211 gabinete@simaodias.se.gov.br

Assinado digitalmente por 13108089000156 - MUNICIPIO DE SIMAO DIAS